



**EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 2024/02/22**

**43 - IMPLANTAÇÃO DE PASSADEIRA E RESPETIVA SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA SERPA PINTO, EM CASTELÕES DE CEPEDA, NA FREGUESIA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e sete mil cento e setenta e nove, datada de doze de fevereiro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de implantação de passadeira e respetiva sinalização vertical e horizontal na Rua Serpa Pinto em Castelões de Cepeda, atual freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DE PASSADEIRA E RESPETIVA SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA SERPA PINTO EM CASTELÕES DE CEPEDA, ATUAL FREGUESIA DE PAREDES, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

**DESPACHO**

À D. Ana Maria para remeter o presente extrato e respetivo dossier ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Paredes, para que o inclua na ordem de trabalhos da próxima sessão daquele órgão.

  
Dra. Verónica Castro

23-02-2024

**Despacho:** A Reunião do Executivo.



Alexandre Almeida, Dr.

15-02-2024

**Parecer:**

Exmo. Sr. Presidente, Dr. Alexandre Almeida, Submete-se as peças desenhadas e escritas da sinalização horizontal e vertical para implantação de passadeira na Rua Serpa Pinto, Castelões de Cepeda, Freguesia de Paredes, para análise em Reunião de Executivo nos termos da alínea k), n.º 1, artigo 33º, Lei 75/2013 e, posteriormente, a sua eventual aprovação em Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), n.º 1, artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.



Dr. José Henrique Soares

14-02-2024

**Parecer:**

**NIPG:** 57179/23

**Data:** 2024/02/12

**Assunto:** Implantação de passadeira e respectiva sinalização vertical e horizontal na Rua Serpa Pinto, em Castelões de Cepeda, na freguesia de Paredes

Em conformidade com o solicitado pelo munícipe, Abílio Nunes Sousa, com morada em Travessa Serpa Pinto, N.º 24, 4580-205 Paredes, as partes escritas e desenhadas sobre, implantação de passadeira e respectiva sinalização vertical e horizontal na Rua Serpa Pinto, em Castelões de Cepeda, na freguesia de Paredes estão concluídas. As mesmas encontram-se em condições de serem enviadas à Reunião de Câmara para aprovação, e, posteriormente, à Assembleia Municipal.

À consideração superior:



Raul Santos







## **PARECER**

**Sinalização vertical na Rua Serpa Pinto, Castelões de Cepeda, na freguesia de Paredes.**

**Analizada a proposta de sinalização vertical e horizontal acima referida, para implantação de passadeira, concordo com o teor da mesma, pelo que nada tenho a opor à sua concretização.**

O Presidente da Junta de Freguesia de Paredes

ArturPereira da Silva



Tel.: 255 781 220

Email: [presidente@freguesiadeparedes.pt](mailto:presidente@freguesiadeparedes.pt)



EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 2024/02/29

**42 - IMPLANTAÇÃO DE PASSADEIRA E RESPETIVA SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA SERPA PINTO, EM CASTELÕES DE CEPEDA, NA FREGUESIA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

A Assembleia **aprovou por unanimidade** dos 45 membros presentes, a *“Proposta de implantação de passadeira e respetiva sinalização vertical e horizontal na Rua Serpa Pinto, em Castelões de Cepeda, atual Freguesia de Paredes”*.

**DESPACHO**

À D. Andreia Pinheiro para dar sequência à deliberação nos termos habituais.



Dra. Verónica Castro

07-03-2024



## FOLHA DE VOTAÇÃO

## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 29 DE FEVEREIRO

## PONTO 42 - IMPLANTAÇÃO DE PASSADEIRA E RESPECTIVA SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA SERPÁ PINTO, EM CASTELÕES DE CEPEDA, NA FREGUESIA DE PAREDES

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS			F	C	A	I
Ana Raquel Gomes Coelho		CDS-PP	X			
Cecília Eugénia Oliveira Mendes		JPP	X			
Armando Manuel Neves Leal		PS	X			
Carlos Manuel Ferreira da Silva		PS	X			
Cátia Filipa Santos Silva		PS	X			
Joaquim da Silva Leal		PS	X			
José Alberto de Sousa		PS	X			
José Armando C. Baptista Pereira		PS	X			
Luís Jorge Ribeiro Silva C. Rod...		CDS-PP	X			
José Fernando Pacheco de Sousa		PS	X			
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu		PS	X			
Nuno Manuel de Sousa Moreira	a)	CDS-PP	X			
Pedro António Silva e Sousa		PS	X			
Raúl Luís Ribeiro Coelho		PS	X			
Sara Daniela Silva Castro		PS	X			
David António Correia Ferreira		PSD	X			
Marta Daniela Moreira Martins		PS	X			
Rui António Freire Machado		PS	X			
Rui José Fernandes da Silva		PS	X			
Sara Cecília Pinho Leal		PS	X			
Silvestre da Silva Carneiro		PS	X			
António Manuel de Bessa Oliveira		PSD	X			
António do Couto Ferreira	a)	PSD	X			
Inácio José Pereira Abreu da Costa		PSD	X			
Maria de Lurdes da Silva Meireles		PSD	X			
Teresa Marina Barbosa Magalhães		PS	X			
Jorge Miguel Campanhã Oliveira	a)	PSD	X			

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA			F	C	A	I
Adriano José Moreira da Rocha		PS	X			
Antónia Salomé da Silva Santos		PS	X			
Belmiro dos Santos Sousa		PS	X			
Fernando Gonçalo de Sousa Santos		PS	X			
Jorge Manuel Ferreira Coelho		PS	X			
José Augusto da Silva Borges		PS	X			
José Carlos Ribeiro Barbosa		PS	X			
José Manuel Ferreira Moreira		PS	X			
José da Cunha Magalhães		PS	X			
José da Silva Rodrigues		PS	X			
Maria Nazaré Costa Barros Rosendo	b)	PS	X			
António Carlos Pacheco da Silva	b)	PSD	X			
Américo Manuel Oliveira Castro		SSMI	X			
João Manuel Nogueira Gonçalves		PS	X			
Sílvia Maria Sá P. Vieira da Silva		PS	X			
Tiago André Marques de Magalhães		PS	X			
Luís Filipe Coelho Barbosa		PSD	X			
Fernando Nuno Leal Lamas Serra		PSD	X			

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
- b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro
- c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
- d) Por renúncia do titular do cargo
- e) Por falecimento da titular do cargo
- f) Justificou a falta
- g) Falta Injustificada

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária